



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/00001-65, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, a Senhora **SILVIA SOUSA BARBOSA**, nomeada pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil nº 507, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, inscrita no CPF sob o [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.856.692/0001-25, localizada na Rua João Pinheiro, nº 77, Piedade, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.756-100, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **JOSÉ DE SOUZA FILHO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01037/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.032724/2020-12**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) a retificação do item 2.1 da cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 33/2020;
- b) a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 33/2020, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 33/2020 passa à seguinte redação:

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 20/12/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até 24/11/2022, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 33/2020 fica prorrogada por mais 177 (cento e setenta e sete) dias, a partir de 20/12/2020 até 15/06/2021.

3.2. O Contrato nº 33/2020 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, antes do advento do termo final acima estabelecido, de forma justificada, mediante a assinatura de termo de contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total estimado de **R\$ 3.265.970,35 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E218F4L0005

SB: 04

Nota de Empenho: 2020NE800007

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 33/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

SILVIA SOUSA BARBOSA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

JOSÉ DE SOUZA FILHO
Obra Prima Construção e Manutenção Eireli - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 18/12/2020, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **José de Souza Filho, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo Aditivo 01 ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa, EM CONJUNTO COM A FUNDAÇÃO ARTUR BERNARDES - FUNARBE. E, DE OUTRO LADO, MINERAÇÃO MORRO VERDE LTDA; Parte Cooperante: MINERAÇÃO MORRO VERDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.094.607/0002-76; Partes Executoras: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Embrapa Solos - CNPJ: 00.348.003/0012-73; Fundação Arthur Bernardes - CNPJ: 20.320.503/0001-51; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses tendo sua vigência prorrogada até 19/08/2021; Vigência: 19/08/2021; Data de Assinatura: 12/02/2021; Signatários: Cooperante: Richard Louis Pearce Jr - Administrador da Mineração Morro Verde Ltda. Executoras: Petula Ponciano Nascimento - Chefe Geral da Embrapa Solos e Daniel Vidal Perez- Chefe Adjunto de P&D da Embrapa Solos e Rodrigo Gava - Diretor - Presidente da Funarbe.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Locação de Imóvel registrado no SAIC nº 21700.20/0010-4 celebrado entre a Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e a Associação dos Empregados da Embrapa - AEE Bento Gonçalves - CNPJ: 89.805.196/0001-03; Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato original originário mencionado no preâmbulo por mais doze meses, reajustar o valor do aluguel e revisão do texto do Parágrafo Quarto da Cláusula Segunda; Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 21206.004484/2028-67; Fundamento legal: Lei nº 8.245/1991, Lei nº 13.303/2016; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 2.948,52; Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022; Data da assinatura:17/02/2021; Signatários: Joelsio José Lazzarotto - Chefe Adjunto de Administração e Lisiani Ritter Supervisora Setor de Patrimônio e Suprimentos, pela Embrapa Uva e Vinho, e Roque Antônio Zilio Presidente - pela AEE Bento Gonçalves.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 135033

Nº Processo: 21206.001780/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telecomunicações para a Estação Experimental de Viticultura Tropical da Embrapa Uva e Vinho de Jales-SP e para a Estação Experimental de Fruticultura de Clima Temperado da Embrapa Uva e Vinho de Vacaria-RS.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/02/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130 - Bento Gonçalves/rs, - Bento Gonçalves/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/135033-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VINICIUS ANTONIO MACHADO NARDI
Analista de Suprimentos

(SIASGnet - 18/02/2021) 135033-13203-2021NE000268

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2021, em decorrência de Contratação Direta, Procedimento Interno PI nº 05/2021 e Solicitação de Contratação nº 016375, do DEREH. Partes: CEASAMINAS e Agilê Empreendimentos e Serviços Eireli. Objeto: Terceirização de serviços continuados de mão de obra, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com o fornecimento de uniformes, equipamento de proteção individual e coletiva, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Edital, para atender as necessidades da CEASAMINAS, nas unidades de Barbacena, Caratinga, Contagem, Juiz de Fora, Governador Valadares e Uberlândia em Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, seus anexos e neste Contrato. Prazo: A vigência do presente contrato emergencial é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados de 19 de janeiro de 2021, podendo ser denunciado a qualquer momento com aviso prévio de 15 (quinze) dias. Valor global deste contrato é R\$2.988.226,20 e mensal de R\$ 498.037,70. Data da assinatura: 19/01/2021.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS
DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENAÇÃO-GERAL
DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

RETIFICAÇÃO

Espécie: EXTRATO DE RETIFICAÇÃO -

No Extrato de Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 56/2015. Nº Processo: 58701.002887/2015-48. Publicado no D.O.U de 26/11/2019, Seção 3, Página 6, onde se lê: " Objeto: Tem como objetivo realizar a prorrogação de vigência para a continuidade do Projeto de "Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES.". Vigência: 10/12/2015 a 30/09/2020", leia-se: "Objeto: Passará a vigorar no valor total de R\$ 349.180,13 ficando suprimido e prorrogação de vigência para a continuidade do Projeto de "Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES e vigorará de 10/12/2015 a 30/09/2020".

RETIFICAÇÃO

Espécie: EXTRATO DE RETIFICAÇÃO -

No Extrato de Terceiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 50/2015. Nº Processo: 58701.002890/2015-61. Publicado no D.O.U de 31/12/2019, Seção 3, Página 12, onde se lê: " Objeto: Prorrogação de Vigência do TED 50/2015. Vigência: 10/12/2015 a 31/08/2021", leia-se: Objeto: Passará a vigorar no valor total de R\$ 145.234,22 ficando suprimido e vigorará de 10/12/2015 até 31/08/2021".

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550026 - LEGADO OLIMPICO

Número do Contrato: 33/2020.

Nº Processo: 71000.032724/2020-12.

Dispensa. Nº 21/2020. Contratante: ESCRITORIO DE GOVERNANCA DO LEGADO OLIMPICO. Contratado: 04.856.692/0001-25 - OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI. Objeto: A retificação do item 2.1 da cláusula segunda do contrato administrativo nº 33/2020 e a prorrogação da vigência contrato administrativo nº 33/2020, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 20/12/2020 a 15/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.265.970,35. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2020).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Convênio Nº 889657/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10572055000120. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 151.000,00, Valor de Contrapartida: 1.000,00, Vigência: 11/12/2019 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 12/02/2021. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / CELSO TOSHITO MATSUDA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2021, ao Convênio Nº 891349/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Conveniente: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, CNPJ nº 19198118000102. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 204.100,00, Valor de Contrapartida: 4.100,00, Vigência: 27/12/2019 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 08/02/2021. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / CELSO TOSHITO MATSUDA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERMO DE EXECUÇÃO Descentralizada nº 01/2019. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Prorrogação de Vigência do TED Nº 01/2019. Vigência: 20/12/2019 a 09/03/2022. Data de Assinatura: 11/02/2021. Signatários BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA - Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR, CPF: 074.737.847-90. Processo: 71000.022303/2019-40.

SECRETARIA NACIONAL
DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 887764/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.756.246/0001-01. Conveniente: ONG - CON-TATO Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, Organização da Sociedade Civil/RJ - CNPJ: 03.686.998/0001-18. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 887764/2019. Vigência: 31/12/2019 a 31/10/2021. Data de Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: CINTIA GONÇALVES DUARTE, CPF: 056.664.877-60. Processo: 71000.014292/2019-24.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Por este termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de r\$ 408.364,33 (quatrocentos e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) para r\$ 424.147,19 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos) e anual de r\$ 4.900.371,99 (quatro milhões, novecentos mi, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) para r\$ 5.089.766,23 (cinco milhões, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) a partir de 01º de janeiro de 2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).'

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.510/2021

A Coordenação Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.003031/2021-45

Requerente: DKBiomias do Brasil Ltda.

CQB: 388/2015

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: A requerente solicita parecer para extensão do seu CQB para uma área de 10 ha localizada na Fazenda Santa Luzia Celeste, situada em Lote 20, Bairro Eunice, Gleba Celeste - Comunidade Brígida - Estrata Rural Adalgisa s/n - Sinop/MT para as atividades de liberação planejada no meio ambiente, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte com plantas geneticamente modificadas da classe de risco 01.

A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador
Substituto

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.512/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.041454/2019-70

Requerente: Futuragene Brasil Tecnologia Ltda

CQB: 325/11

Assunto: Alteração de Liberação Planejada.

Ementa: A requerente solicita alteração de liberação planejada no meio ambiente aprovado para a Fazenda Fortaleza, localizada em Araraquara/SP para a Fazenda Ouro Verde em Três Lagoas/MS.

